



Santa Casa da Misericórdia
São Brás de Alportel

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

Triénio 2025-2027

	Santa Casa da Misericórdia São Brás de Alportel
A MESA ADMINISTRATIVA	
Deliberação:	Data:
<i>Aprovado</i>	<i>05/02/2025</i>

por unanimidade.


[Handwritten signatures and initials]

Índice

1. Introdução	2
2. Enquadramento Institucional	2
3. Organograma	3
4. Missão, Visão e Valores	4
5. Conceito de Corrupção	5
5.1 Identificação e Avaliação dos Riscos e Infrações Conexas e Respetivas Medidas de Controlo e Corretivas	6
5.2 Identificação de Situações de Risco	7
5.3 Análise do Risco	8
5.4 Metodologia	8
5.5 Probabilidade de Ocorrência e Impacto do Risco	9
5.6 Avaliação e Gradação do Risco	10
5.7 Tratamento do Risco	10
6. Identificação de Áreas de Risco na Misericórdia de SBA	11
7. Medidas Preventivas e Corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos.	16
8. Aplicação e Monitorização do PPR	16


de
JAT
CB
CB
de
JAT
K

1. Introdução



O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, exige que todas as empresas com sede em Portugal com 50 ou mais trabalhadores implementem medidas para prevenir a corrupção. Essas medidas incluem o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), Código de Ética e Conduta, Canais de Denúncia e um Plano de Formação e Comunicação. O PPRCIC deve identificar riscos de corrupção, adotar medidas preventivas, designar responsáveis e elaborar um relatório anual de execução.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021 também criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), visando a prevenção de crimes como corrupção, peculato, tráfico de influências e fraudes.



A Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel, instituição social, compromete-se com o cumprimento de políticas éticas e de conformidade legal, apresentando o PPRCIC como ferramenta essencial para prevenir a corrupção e assegurar a integridade nas suas ações.

2. Enquadramento Institucional

Caracterização

A Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel desenvolve a sua ação, no âmbito da ação social e solidariedade, desde o ano da sua fundação, 1931, tendo integrado o regime das Misericórdias Portuguesas em 1940.

Ao longo dos anos, esta Misericórdia, tem vindo a crescer aumentando as suas áreas de atuação e atualmente dispõe de doze respostas sociais, na área social, uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), dois Centros de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Serviço de Apoio Domiciliário Integrado em articulação com o Centro de Saúde, um Refeitório Social e um projeto inovador intitulado +felicIDADE. Na área da infância e juventude, dispõe do Centro Infantil “António Calçada”, com quatro respostas sociais, são elas creche, pré-escolar, ATL e centro jovens e o Espaço Inclusão. Na área da cultura é proprietária do Museu do Traje.

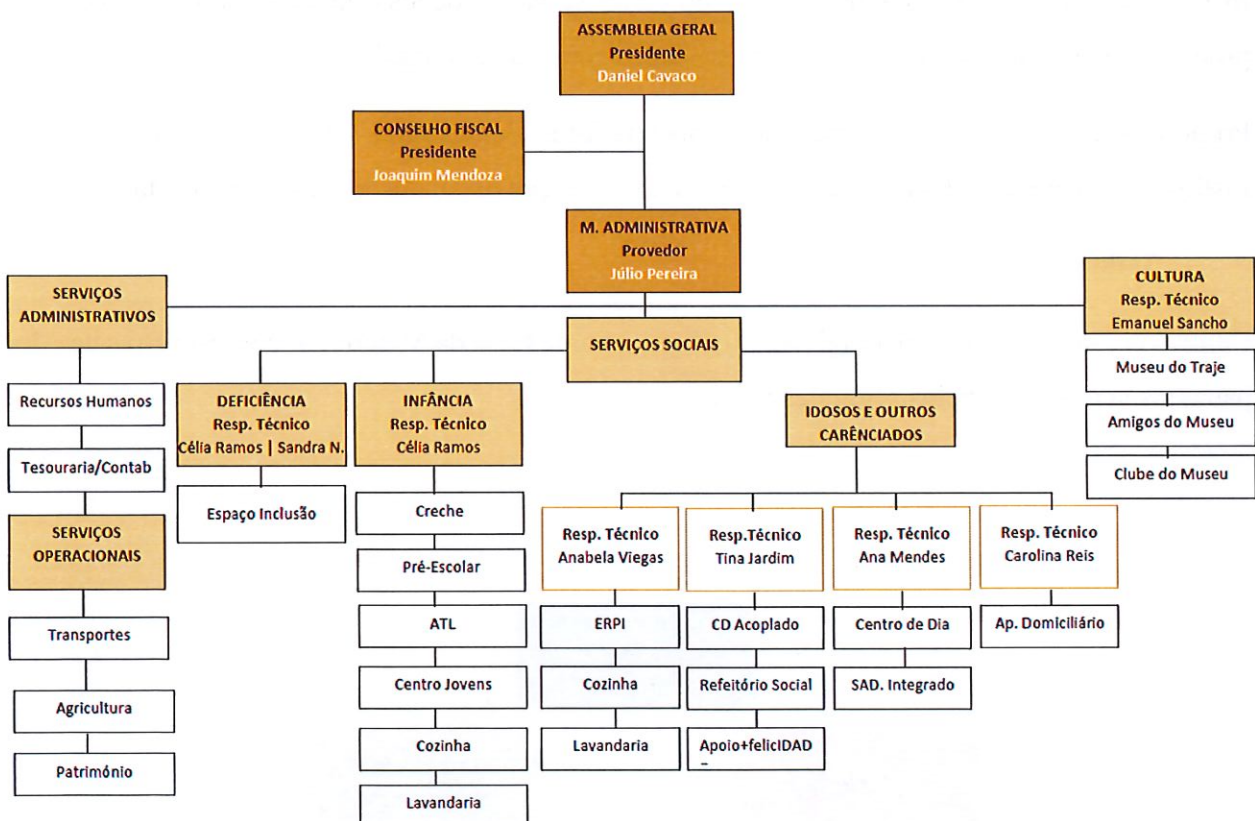
Integram a Irmandade um total de 58 irmãos, sendo alguns deles membros dos órgãos sociais da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Mesa Administrativa.

A Misericórdia é uma das maiores entidades empregadoras do concelho, colaboram com ela mais de 100 colaboradores e dá resposta a mais de 480 utentes.

As equipas técnicas e operacionais são constituídas por Diretores Técnicos, Educadoras de Infância,

Educadores Sociais, Enfermeiros, Médico, Assistente Social, Psicólogas, Animadores, Administrativos, Ajudantes de Lar e Centro de Dia, Trabalhadores de Serviços Gerais, Ajudantes de Ação Educativa, Cozinheiros e Ajudantes de Cozinha, Informático, Consultor e Voluntários.

3. Organograma



Handwritten signatures and initials:
 Jue
 SAT
 J.P.
 J. Viegas
 18
 P

4. Missão, Visão e Valores

Missão

Contribuir para a qualidade de vida e bem-estar dos utentes, com base nos princípios de rigor, equidade e responsabilidade social, garantindo o desenvolvimento pessoal dos utentes e a valorização profissional dos nossos colaboradores.

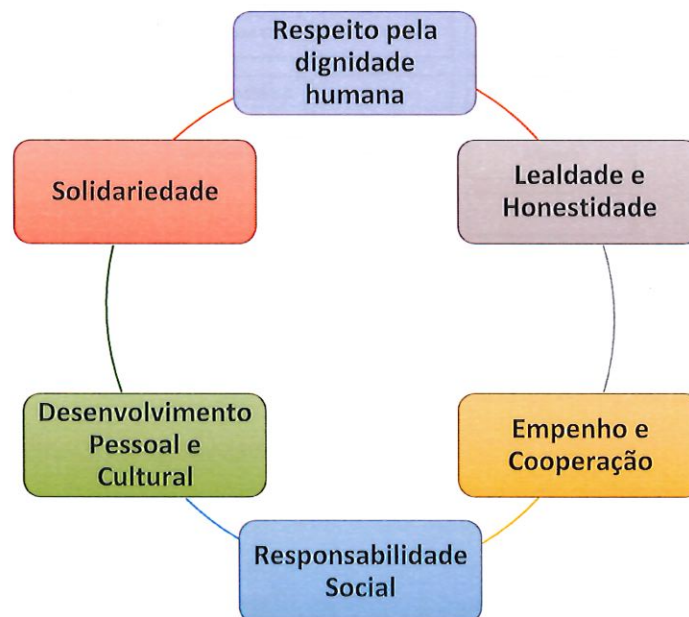
Visão

A Misericórdia de São Brás de Alportel pretende ser reconhecida no meio envolvente como uma Instituição de referência na região, prestando vários serviços sociais e apoiando todos os que precisam, procurando assegurar e satisfazer as necessidades gerais da comunidade.

Proporciona formação qualificada aos colaboradores de forma a responder às necessidades da Instituição, visando a obtenção da excelência dos serviços prestados nas várias respostas sociais.

Valores

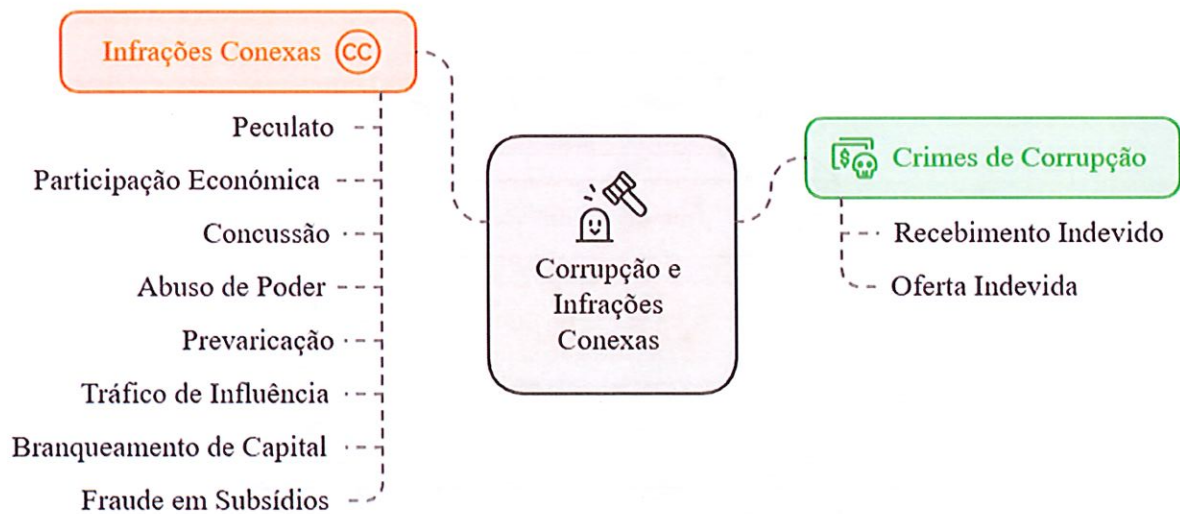
Dentro da sua missão e para atingir os objetivos, a Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel, pauta a sua atividade pelos seguintes valores:



5. Conceito de Corrupção

A corrupção traduz-se no abuso de poder, confiado a alguém, para obtenção de vantagens indevidas para si próprio ou para terceiro, quer no setor público, quer no setor privado, independentemente da sua designação, podendo consistir na obtenção de vantagens patrimoniais ou não patrimoniais. Já o conceito de infrações conexas é entendido como um conjunto de infrações relacionadas, direta ou indiretamente, com o fenómeno da corrupção, que obstem ao normal funcionamento da Instituição e que podem causar prejuízos da mais diversa natureza.

Para os efeitos do presente regime, entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal.



5.1 Identificação e Avaliação dos Riscos e Infrações Conexas e Respetivas Medidas de Controlo e Corretivas

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel é responsável pela adoção e implementação dos programas de cumprimento normativo no presente regime, sem prejuízo da competência conferida por lei a outros órgãos, dirigentes ou trabalhadores, monitorizando a eficácia do sistema de gestão de risco com a implementação de procedimentos para identificar, avaliar e gerir os riscos com potencial impacto nos seus utentes, colaboradores, fornecedores, entre outros.

A metodologia apresentada na figura abaixo deve ocorrer de forma cíclica, devidamente apoiada por processos de comunicação/consulta e monitorização/revisão que devem acontecer em todas as fases apresentadas, como segue na figura:

Implementação da Gestão de Risco



5.2 Identificação de Situações de Risco

Identificação de todos os riscos a que a Misericórdia está exposta, bem como a coleção e origem, os fatores de risco, a consequência e área de impacto. Nesta frase falta qualquer coisa?

No pressuposto incontornável de que todas as organizações, no exercício da sua atividade, assumem riscos inerentes e indissociáveis dessas mesmas atividades realizadas e dos serviços prestados, uma adequada e organizada gestão de risco ao nível das atividades principais ou ao nível de funções e setores, permite identificar e prevenir atempadamente comportamentos/situações com potencial danoso, muitas vezes suscetível de impactar negativamente os resultados e a nossa missão. Por conseguinte, após a aplicação da metodologia descrita atrás, podem ser áreas suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos corruptivos e práticas conexas o seguinte:

a) Peculato

O peculato consiste na conduta do funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções (artigo 375.º CP).

Exemplo: Um colaborador que leva para a sua casa um computador do trabalho, utilizando esse equipamento para uso pessoal.

b) Peculato de uso

O peculato de uso consiste na conduta do funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções (artigo 376.º CP).

Exemplo: Um colaborador que utilize, em proveito próprio, viatura da Instituição que lhe foi entregue para deslocações em trabalho.

c) Abuso de Poder

O abuso de poder consiste no comportamento do funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa (artigo 382.º CP).

Exemplo: Um colaborador que recebe benefício por favorecer utente que se encontra em lista de espera para entrar numa resposta social.

d) Participação Económica em Negócio

A participação económica em negócio consiste no comportamento do funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar (artigo 377.º CP).

Exemplo: Colaborador que propõe que se adjudique, por ajuste direto, a um determinado fornecedor, por preço manifestamente excessivo.

e) Tráfico de Influência

O tráfico de influência consiste no comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública. (artigo 335.º CP).

Exemplo: Uma diretora de serviços utiliza a sua posição para beneficiar um amigo ou familiar

f) Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção

A fraude na obtenção de subsídios ou subvenções numa IPSS pode ocorrer quando a instituição, de forma deliberada, falseia informações ou omite dados para conseguir benefícios financeiros que não seriam legítimos.

Exemplo: Quando numa candidatura a um subsídio, são omitidas informações para obter melhores resultados

Assim, no âmbito do presente PPRCIC, identificam-se, previamente, as infrações suscetíveis de risco no que concerne à atuação da Misericórdia de São Brás de Alportel.

5.3 Análise do Risco

Fase em que se classifica o risco segundo critérios de probabilidade e de ocorrência, e em que se estabelece um conjunto de critérios, medidas e ações.

5.4 Metodologia

A cada risco identificado é atribuída uma graduação com base na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência, divididos por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais. A gestão de risco é composta por cinco componentes:

que
IR
Boony
2021

1. Ambiente interno – esta comporta a forma como o risco é percecionado por todos os colaboradores e o ambiente em que estes operam;
2. Identificação de situações – situações externas e internas devem ser identificadas, pois caso estas ocorram poderão comprometer a realização das atividades;
3. Avaliação de risco – os riscos inerentes às atividades devem ser avaliados em termos de probabilidade de ocorrência e gravidade do impacto, por forma a determinar como devem ser geridos;
4. Resposta ao risco – a gestão de risco deve contemplar as seguintes opções: Evitar, Prevenir, Aceitar ou Transferir;
5. Atividades de controlo – devem ser estabelecidos e executados procedimentos de controlo e monitorização, por forma a garantir a existência de resposta ao risco.

5.5 Probabilidade de Ocorrência e Impacto do Risco

Ao identificar as atividades que podem gerar riscos, são avaliados esses riscos de forma teórica, considerando sua gravidade e a probabilidade de ocorrência, independentemente se esses riscos se concretizem. O foco é justamente preveni-los, por meio da definição de critérios, medidas e ações. A análise e a classificação dos riscos são feitas com base na probabilidade de que ocorram e no impacto que podem ter, utilizando-se, neste plano, critérios de classificação.

A Misericórdia da São Brás de Alportel definiu, recorrendo a uma tabela, os critérios de classificação da probabilidade de ocorrência de uma situação e uma tabela com os critérios de classificação referente à gravidade da consequência (impacto), com base numa escala pré-definida de níveis de risco (Baixo, Médio e Alto). Atendendo às especificidades associadas ao risco de corrupção e infrações conexas, a Misericórdia de São Brás de Alportel teve em consideração a probabilidade da respetiva ocorrência e impacto.

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

Baixa (1)	Quando o risco decorre de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais (risco residual/esporádico)
Média (2)	Quando o risco está associado a um processo esporádico da Instituição que se admite venha a ocorrer ao longo do ano (risco pontual)
Alta (3)	Quando o risco decorre de um processo corrente e frequente na Instituição (risco frequente)

GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA (IMPACTO)

Baixa (1)	Quando a situação de risco pode não ter potencial para provocar prejuízos, mas as infrações suscetíveis de ser praticadas podem ser causadoras de danos relevantes no desempenho da Instituição
Média (2)	Quando a situação de risco pode comportar prejuízos e perturbar o normal funcionamento da Instituição
Alta (3)	Quando a situação de risco identificada pode ser geradora de prejuízos significativos e a violação grave dos princípios e deveres gerais da relacionados com a transparência e rigor

5.6 Avaliação e Graduação do Risco

Após a análise e classificação dos riscos, procede-se à avaliação do risco, mediante a identificação e análise dos fatores que podem afetar o desempenho de cada atividade, classificando-o quanto à probabilidade de ocorrência (PO) conjugada com a gravidade da consequência (GC).

A conjugação destas duas variáveis permite apurar o grau de risco (GR), nos termos da seguinte Matriz de Risco:

MATRIZ DE RISCO

Grau de Risco		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Gravidade (Impacto)	Alta (3)	Relevante	Muito relevante	Muito relevante
	Média (2)	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante
	Baixa (1)	Pouco relevante	Pouco relevante	Relevante

A avaliação do risco tem como finalidade apoiar a tomada de decisões, com base nos resultados da análise de risco e definir opções de tratamento do risco.

5.7 Tratamento do Risco

O objetivo é identificar e implementar as medidas necessárias para tratar os riscos que se encontram com um nível mais elevado. O processo tem 4 fases:

- Identificar as opções de tratamento;
- Selecionar a opção mais adequada;
- Desenvolver planos de tratamento;
- Implementar e rever os planos;

Uma vez identificados e avaliados os riscos, importa definir as opções de tratamento do risco, designadamente as medidas preventivas e corretivas a adotar.

As opções podem incluir:

Tipo de Tratamento	Descrição
Aceitar	Não tomar nenhuma medida para alterar a probabilidade ou o impacto do risco
Evitar	Eliminar o risco através da eliminação da sua causa
Transferir	Transferir a responsabilidade do risco para um terceiro
Prevenir	Reduzir a probabilidade ou o impacto

6. Identificação de Áreas de Risco na Misericórdia de SBA

Seguidamente, apresentam-se os riscos potenciais de ocorrência de situações de possíveis de corrupção ou infrações conexas, suscetíveis de risco no que concerne à atuação da Misericórdia de São Brás de Alportel. Identificados primeiramente a um nível geral e de seguida focando as áreas chave, entre elas, gestão de vagas em lista de espera, Aquisição de bens e serviços, gestão organizacional e recursos humanos.



Área de Risco	Identificação do Risco	Classificação do Risco			Medidas Propostas	Área
		Probabilidade de Ocorrência	Gravidade	Grau do Risco		
Ética e Transparência	Desconhecimento ou falta de aplicação do Código de Ética e Conduta da Misericórdia	A	B	R	Sensibilização para os princípios éticos institucionais que constam do referido Código e promover formação e sensibilização sobre Ética e Conduta.	Todos
	Violação das obrigações profissionais e dos princípios, como autonomia, ética, responsabilidade, clareza e sigilo	M	M	MR	Monitoramento e orientação por parte da direção técnica e administração sobre os princípios e normas éticas relacionadas às funções dos colaboradores	Todos
Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Desatualização ou insuficiente identificação de situações de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como dos respetivos mecanismos de controlo	B	B	PR	Monitorização e revisão sistemática do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão no âmbito dos relatórios de avaliação intercalar e anual, bem como nas situações previstas no RGPC	Direção Técnica Administração
	Deficiente divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como do controlo da sua execução	B	B	PR	Promoção de ações de formação no âmbito da prevenção da corrupção e ações conexas Ampla divulgação do Plano e dos Relatórios de Avaliação na Intranet e no site institucional; comunicação à tutela e ao MENAC	Direção Técnica Administração Direção Técnica Administração
Gestão e Canais de Denúncias	Uso ilícito dos canais	M	B	MR	Monitorização da utilização dos Canais de Denúncia	Serviços Administrativos Direção Técnica Administração



Proteção de Dados Pessoais	Divulgação de dados pessoais	M	A	MR	Cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e legislação conexa, devendo no caso de incumprimento serem tomadas as diligências necessárias	Todos
	Incumprimento de prazos na entrega das obrigações fiscais	B	A	R	Definir no início de cada ano um cronograma com os prazos das obrigações fiscais, bem como a revisão do mesmo sempre que seja necessário.	Serviços Administrativos
Gestão Organizacional	Acesso indevido a informações sigilosas	M	A	MR	Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	Todos
	Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	B	M	R	Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos	Serviços Administrativos
	Extravio de faturas/processos ou outros documentos pela sua inutilização, por ação humana ou causas naturais	M	A	MR	Implementação de um processo de controlo que garanta o extravio de faturas	Serviços Administrativos Direção Técnica
	Realização de pagamentos indevidos	B	A	R	Maior controle nas autorizações e aprovações Implementação de conciliação bancária	Serviços Administrativos Direção Técnica
	Incumprimento das normas e procedimentos estabelecidos para os recebimentos das mensalidades	M	M	R	Maior acompanhamento e supervisão por parte da direção	Serviços Administrativos Direção Técnica

Declaro
7/8/1

Que
JAT
Página 13



Gestão de vagas em lista de espera	Incumprimento dos regulamentos por negligência e /ou com vista a favorecer e /ou obter vantagem indevida.	B	M	PR	Revisão periódica da lista de espera. Atualização e divulgação dos regulamentos internos das respostas sociais	Direção Técnica Administração
Aquisição de bens e serviços	Favorecimento de fornecedores e prestadores de serviços	M	M	R	Garantir que todos os processos de aquisição sejam realizados de forma transparente	Direção Técnica Administração
Recursos Humanos	Atribuição de incentivos e prémios a colaboradores	B	M	PR	Definir critérios claros e objetivos para a atribuição dos incentivos	Direção Técnica
	Uso indevido de bens da Instituição: Portáteis, Viaturas	B	M	PR	Criação de senhas de autenticação e Monitorização de controlo através de sistemas de registo	Todos
	Desatualização da informação dos dados pessoais dos colaboradores que integram o mapa de pessoal e de a contratar	B	M	PR	Criação e determinação de práticas em que os colaboradores e os a contratar assinam uma declaração de cumprimento das regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	Todos
	Intrusão ou ataque informático	B	A	R	Firewalls atualizadas e Backups periódicos	Todos
	Incorreta qualificação dos acidentes de trabalho	B	A	R	Divulgação com responsáveis e colaboradores para sensibilização/ formação em matéria de SST e acidentes no trabalho e distribuição de um manual de procedimentos em caso de acidente de trabalho	Todos



	A	B	R	Criar, divulgar e cumprir com o Plano Anual de Formação, consequentes do diagnóstico de necessidades	Direção Técnica
Incumprimento do número de horas de formação exigidas por lei.					
Abuso de poder.	M	B	PR	Imparcialidade no tratamento das situações	Direção Técnica Administração

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Página 15

7. Medidas Preventivas e Corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos.

De forma a mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas identificados a Santa Casa Misericórdia de São Brás de Alportel, implementa-se um conjunto de controlos transversais, maioritariamente preventivos e corretivos, aplicáveis a todas as áreas de atividade:

- a) Código de Conduta
- b) Política para a prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- c) Regulamentos Internos
- d) Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho
- e) Sistema de conferência, aprovação e autorização
- f) Controlo de acesso restrito/limitado apenas a indivíduos autorizados
- g) Regulamento Geral de Proteção de Dados
- h) Regulamento de Canal de Denúncia
- i) Manual de Gestão de Negligência de Abusos, Maus-Tratos e Discriminação
- j) Outros manuais, normas e procedimentos

8. Aplicação e Monitorização do PPR

A Mesa Administrativa da Misericórdia de São Brás de Alportel desempenhará várias ações de acompanhamento e monitorização para que as medidas específicas que constam deste PPR se concretizem em efetivos processos de melhoria.

O trabalho de controlo e monitorização deve ser previamente planeado, para que este seja realizado de maneira eficiente e eficaz. Devem, igualmente, ser obtidas as evidências de avaliação suficientes, pertinentes e fiáveis que permitam chegar a conclusões razoáveis nas quais se possa basear e elaborar o Relatório de Avaliação.

1. A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco;

b) Elaboração no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de quantificação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

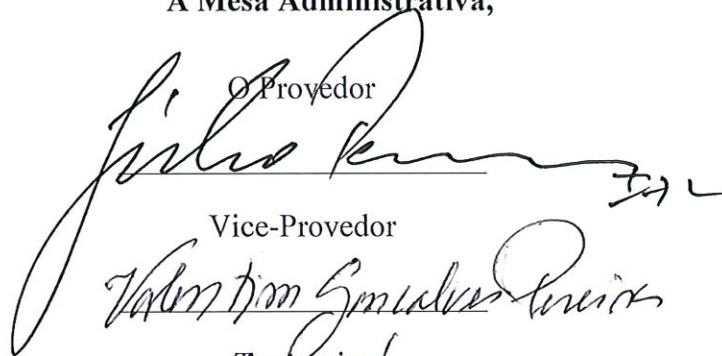
2. Revisão do PPR é revisto a cada três anos, ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica da organização que justifique a revisão.

3. A Misericórdia de São Brás de Alportel assegura a publicidade do PPR e dos relatórios aos seus trabalhadores devendo fazê-lo através da sua página oficial na internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões, assim como afixado.

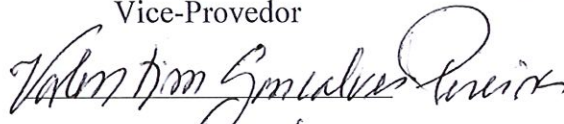
O PPR é aprovado por unanimidade em reunião da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2025

A Mesa Administrativa,

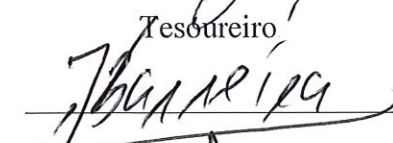
O Provedor



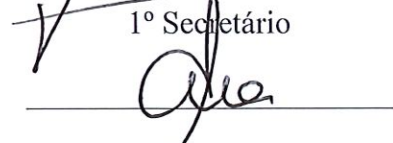
Vice-Provedor



Tesoureiro



1º Secretário



2º Secretário

Leonor da Luz Soares